



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 765-CAS/CPNA/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as documentações constantes do Processo nº 23452.000398/2026-17, resolve, *ad referendum*:

1. Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Corpo Docente do **Curso de Especialização em Gestão Contábil e Controladoria, 2ª Edição, modalidade presencial**, com área de concentração em Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Nova Andradina, na forma do Anexo a esta resolução:

PAULO CESAR SCHOTTEN

Anexo - Corpo Docente do Curso de Especialização em Gestão Contábil e Controladoria, 2ª Edição, do Campus de Nova Andradina (CPNA)

(Resolução nº 765-CAS/CPNA/UFMS, de 28 de maio de 2026.)

Docente	Ensino/Orientador	Titulação	Vinculação professor
Fernanda E. de Jesus F. Lima	Ensino/orientadora	Doutora	Docente UFMS
Solange Fachin	Ensino/orientadora	Doutora	Docente UFMS
Paulo Cesar Schotten	Ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
Vítor Cardoso da Silveira	Ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
Luciana Codognoto da Silva	Ensino/orientadora	Doutora	Docente UFMS
Jules Kout Tene	Ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
Antonio Zanin	Ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
Itzhak Kaveski	Ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
Patrique Hedlund	Ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
Antonio Sérgio Eduardo	Ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS
Felipe Alvez Martins	Ensino/orientador	Especialista	Docente Externo
Silvana Dalmutt Kruger	Ensino/orientadora	Doutora	Docente UFMS
Fabiano Greter Moreira	Ensino/orientador	Doutor	Docente UFMS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Conselho**, em 28/05/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6439491** e o código CRC **A47F082D**.



CONSELHO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2503

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000976/2025-26

SEI nº 6439491

